



**Vara de Família e Anexos da Comarca de
CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ**

Telefone: (44) 3518-2160

E-mail: varadafamilia@tjpr.jus.br

Av. José Custódio de Oliveira, 2065

Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**O DOUTOR EDSON JACOBUCCI
RUEDA JUNIOR – MM. JUIZ DE
DIREITO DA VARA ÚNICA DA
FAMÍLIA E ANEXOS, NA FORMA DA
LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: dia 14 de junho de 2024, às 14h00min (exclusivamente eletrônico), pelo maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: no dia 28 de junho de 2024, às 14h00min (exclusivamente eletrônico) a quem mais der, observando-se o preço mínimo de 60 % (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL: 1ª e 2ª praça, exclusivamente pelo meio eletrônico, através do site do leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br

AUTOS: Cumprimento de Sentença nº 0001710-25.2021.8.16.0058, em que é autor Icaro Traple Mendes, Talles Traple Mendes e Yuri Traple Mendes e réu Lais Albuquerque Mendes.

BEM(NS): : 50% (cinquenta por cento) do lote de terras nº 05, da quadra nº 27, com área total de 375,70m², situada na planta do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: a NOROESTE: pela testada do alinhamento da rua dos Madeireiros, numa extensão de 13,00 metros. A NORDESTE: por uma linha reta em confrontação com a data nº 06, numa extensão de 28,90metros. A SUDESTE: por uma linha reta em confrontação com a data 12, numa extensão de 28,90 metros. A SUDOESTE: por uma linha reta em confrontação com a data nº 04, numa extensão de 28,90 metros, contendo uma construção residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, esquadrias em alumínio, com área de aproximadamente 100,00m², em bom estado de avaliação, destacando que a área a ser alienada é de 187,85m², objeto da matrícula nº 31.432, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 362.710,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez reais) data da avaliação 28/02/2024 (evento 317.1).

DEPÓSITO: entre as partes.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 99.280,44 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três) parcelas, podendo o arrematante



prestar como garantia o próprio bem arrematado (Art. 885, NCPC).

DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 26 de abril de 2024.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

